



XXVI ENCONTRO DE JOVENS PESQUISADORES
VIII MOSTRA ACADÊMICA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

16 A 18 DE OUTUBRO DE 2018

Cidade Universitária - Caxias do Sul



REFLEXOS DOS AGROTÓXICOS NA SOCIEDADE CONSUMOCENTRISTA

Natan Lunelli (BIC-UCS), Co-autora: Marieli Bueno, Agostinho Oli Koppe Pereira (Orientador(a))

Reflexos dos agrotóxicos na sociedade consumocentrista

Natan Lunelli[1]

Agostinho Oli Koppe Pereira[2]

Introdução: Na presente pesquisa analisa-se a sociedade consumocentrista e os reflexos dos agrotóxicos, causando problemas socioambientais. Com o aumento da população mundial e o conseqüente do hiperconsumo desenvolve-se na sociedade atual uma ideia de alta produtividade na produção agrícola e por conseqüência vê-se uma exagerada aplicação de agrotóxicos. Os agrotóxicos foram criados durante e a primeira guerra mundial e principalmente utilizada na segunda guerra, logo no seu termino começa-se a ser comercializado os agrotóxicos. Metodologia: a partir do estudo das diversas partes do todo para o entendimento global do problema, pretende-se efetuar análise sobre o consumocentrismo, a teoria dos riscos, a legislação pertinente e as políticas públicas implementadas e/ou necessárias para a solução dos problemas e alcance das metas traçadas. Desenvolvimento: Ao longo dos anos vê-se os agrotóxicos sendo utilizado cada vez mais, e por isso, o uso de agrotóxicos em alta quantidade e variedade contribui para a ocorrência de danos à saúde humana e ambiental. Toda a população em alguma fase da vida será exposta a agrotóxicos, seja através do consumo ou durante o trabalho. Conclusão: Como a presente pesquisa ainda está no início de seus trabalhos, porém já se detectou que o consumocentrismo é um dos grandes impulsionadores do desregrado uso dos agrotóxicos no meio agrícola. Para diminuir o consumo dessas substâncias, a população pode optar por comprar produtos orgânicos. Esses alimentos caracterizam-se por não serem produzidos com a utilização de agrotóxicos. Com isso podemos minimizar os impactos gerados por esses produtos em nível socioambiental, tendo em vista que o mercado e os meios de comunicação estão impondo a ideologia consumocentrista em um adestramento da sociedade contemporânea.

[1] Acadêmico do curso de Bacharelado em Filosofia, Universidade de Caxias do Sul.

[2] Professor e pesquisador no Mestrado e na Graduação em Direito pela Universidade de Caxias do Sul. Coordenador do Grupo de Pesquisa "Metamorfose Jurídica".

REFERÊNCIAS:

ANTUNES, Paulo de Bessa. A Tutela Judicial do Meio Ambiente. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2005.

BARACHO, José Alfredo de Oliveira. O princípio de subsidiariedade: conceito e evolução. Rio de Janeiro: Forense, 1996.

BARBER, Benjamin. Consumidor: como o mercado corrompe crianças, infantiliza adultos e engole cidadãos. Rio de Janeiro: Record, 2009.

BAUMAN, Zygmunt. Vidas para o Consumo: A transformação das pessoas em mercadorias. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008.

BECK, Ulrich. Sociedade de Risco. São Paulo: Editora 34, 2010.

PEREIRA, Agostinho Oli Koppe; LUNDGREN, Ana Paula; TONIASSO, Rachel Cassini. O hiperconsumo e os riscos ambientais provocados por resíduos sólidos: uma análise da política nacional dos resíduos sólidos, tendo Caxias do Sul como referência. In: PEREIRA, Agostinho Oli Koppe; CALGARO, Cleide; HORN, Luiz Fernando Del Rio (Orgs.). Hiperconsumo, riscos ambientais: provocados pelos resíduos sólidos e políticas

públicas nos municípios de Caxias do Sul e Passo Fundo. Caxias do Sul, RS: Plenum, 2014.

RETONDAR, Anderson Moebus. Sociedade de consumo, modernidade e globalização. São Paulo:
EDUFCG, 2007.

Palavras-chave: sociedade consumocentrista

Apoio: UCS